

DECRETO Nº 2.854, de 23 de julho de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 30 de julho de 2008, do Sr. **Antonio Sergio Ferri da Silva**, Governador do Rotary Internacional, Distrito 4600, Brasil, e sua esposa **Magda Maria**;

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial do Governador do Rotary Internacional;

D E C R E T A:

Artigo Único – São considerados hóspedes oficiais do Município de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 2008, o Sr. **Antonio Sergio Ferri da Silva**, Governador do Rotary Internacional, Distrito 4600, Brasil e sua esposa **Magda Maria**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de julho de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal